



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
DO EDITAL Nº 40/2021
RETIFICAÇÃO Nº 001/2021
EDITAL Nº. 42 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

1. ABERTURA

A Pró-Reitora de Ensino do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB), a Portaria nº 40/2007-MEC, a portaria Ministerial nº 391/02 e o Decreto nº 5.773/06, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 40/2021, para os cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, para ingresso no 2º semestre de 2021 que utilizará resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2020 ou anos anteriores, de acordo com as normas constantes no **Edital nº 40, de 19 de agosto de 2021**.

A Ocupação das vagas remanescentes será feita, **excepcionalmente**, na forma on-line devido a pandemia da Covid-19 no Brasil. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada de acordo com a inscrição de candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2020 ou anos anteriores, mesmo que no SiSU 2021 não tenham optado por cursos do IF Sertão-PE. Poderão participar também os candidatos que por algum motivo tiveram suas inscrições indeferidas na Chamada Regular e da Lista de Espera do IF Sertão -PE.

2. VAGAS

2.1 CAMPUS PETROLINA - Rua Maria Luiza de Araújo Gomes Cabral, S/N, João de Deus CEP: 56316-686 | Petrolina/PE - Brasil
E-mail: cp.sca@ifsertao-pe.edu.br

CAMPUS PETROLINA			VAGAS REMANESCENTES
NÍVEL DE ENSINO	CURSOS	TURNO	
TECNOLOGIA	ALIMENTOS	MANHA	0
LICENCIATURA	COMPUTAÇÃO	MANHA	0
LICENCIATURA	FÍSICA	TARDE	4
LICENCIATURA	QUÍMICA	TARDE	6
			10

2.2 CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - PE 647, Km 22, PISNC N - 4, Zona Rural, Cx. Postal 277 CEP 56.302-970
Petrolina-PE E-mail: czr.secretaria@ifsertao-pe.edu.br

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL			VAGAS REMANESCENTES
NÍVEL DE ENSINO	CURSOS	TURNO	
BACHARELADO	AGRONOMIA	TARDE	3
TECNOLOGIA	VITICULTURA E ENOLOGIA	TARDE	14
			17

2.3 CAMPUS SALGUEIRO - Endereço: BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N Bairro: Zona Rural – Salgueiro/PE. CEP:56.000-000 TEL: (87) 3421-0050 E-mail: cs.sca@ifsertao-pe.edu.br

CAMPUS SALGUEIRO			
		TURNO	VAGAS REMANESCENTES
NÍVEL DE ENSINO	CURSOS		
TECNOLOGIA	ALIMENTOS	TARDE	14
LICENCIATURA	FÍSICA	NOITE	15
TECNOLOGIA	SISTEMAS PARA INTERNET	TARDE	22
			51

2.4 - CAMPUS FLORESTA - Rua Projetada, S/N, Caetano II – N4 CEP: 56400-000 | Floresta/PE – Brasil
E-mail: cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br

CAMPUS FLORESTA			
		TURNO	VAGAS REMANESCENTES
NÍVEL DE ENSINO	CURSOS		
TECNOLOGIA	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NOITE	17
LICENCIATURA	QUÍMICA	NOITE	16
			33

2.5 - CAMPUS OURICURI - Estrada do Tamboril, S/N CEP: 56200-000 | Ouricuri/PE – Brasil
E-mail: co.secretaria@ifsertao-pe.edu.br

CAMPUS OURICURI			
LEVANTAMENTO DE MATRÍCULA SISU 2021.2		TURNO	VAGAS REMANESCENTES
MODALIDADE	CURSOS		
LICENCIATURA	QUÍMICA	NOITE	26
			26

2.6 - CAMPUS SERRA TALHADA

Endereço: Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N Zona Rural - Serra Talhada/PE CEP: 56.912-140 TEL: (87) 9810-66368 E-mail: cst.secretaria@ifsertao-pe.edu.br

CAMPUS SERRA TALHADA			
LEVANTAMENTO DE MATRÍCULA SISU 2021.2		TURNO	VAGAS REMANESCENTES
MODALIDADE	CURSOS		
LICENCIATURA	FÍSICA	MANHÃ	25
			25

3. CADASTRAMENTO PARA VAGAS REMANESCENTES

3.1 As vagas serão ofertadas aos candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, no ano de 2020 ou anos anteriores e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.

3.2 Para participar, o candidato precisará preencher o formulário *on-line* no link <https://forms.gle/hsCuLzdt2g93nLpu6> e anexar todos os documentos exigidos neste edital no item 3.6. **Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o**

candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

3.3 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 1 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

3.4 O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de inscrição e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição de inteira responsabilidade do candidato.

3.5 A realização da inscrição *on-line* assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SISU, estando a matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão-PE, entre eles a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se inscreveu, dentro do prazo de até 30 dias corridos após o retorno das atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito, será desvinculado do curso.

3.6 Documentos a serem enviados em frente e verso, digitalizados/escaneados para a inscrição *on-line*, e cópias e originais de todos eles na etapa presencial:

(DIGITALIZAR/ ESCANEAR FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS, SE NECESSÁRIO)

- Boletim de Desempenho do Enem do ano que o candidato concorreu, obtido no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>
Obs: O boletim precisa ter as notas de todas as áreas do conhecimento: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.
- Histórico Escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso para alunos não Cotistas, que não disponham do histórico escolar no ato da matrícula;
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);
- 01 (uma) foto 3x4 atual.

3.7 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), são considerados documentos de identidade e que permitam a comparação da foto.

3.8 Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

3.9 O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, ou passaporte, com visto válido.

3.10 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

3.11 O resultado para o preenchimento das vagas remanescentes, matrícula e remanejamento acontecerão conforme cronograma descrito neste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1 Os candidatos que se inscreverem para as vagas remanescentes, enviarem toda a documentação de acordo com o edital, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida no Enem.

4.1.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas, em sequência:

4.1.1.1 Linguagens, Códigos e suas tecnologias;

4.1.1.2 Matemática e suas tecnologias;

4.1.1.3 Maior idade.

5. DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após a verificação da documentação, o IF Sertão-PE fará a matrícula dos candidatos que estiverem dentro das vagas e com a documentação completa exigida pelo edital. Porém, a matrícula definitiva ficará condicionada a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico em até 30 dias corridos após o retorno da instituição às atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito, será desvinculado do curso.

5.2 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-Pe <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=11824> constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

5.3 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2021.2

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto aos procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

DATA	EVENTO	PÁGINA
06/09/2021	Divulgação de vagas remanescentes disponíveis para inscrição.	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=11824
07 A 12/09/2021	Cadastramento para preenchimento de vagas remanescentes.	https://forms.gle/DRCB7Gz52uejM3uK9
13/09/2021	Divulgação do resultado das matrículas aprovadas para as vagas remanescentes.	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=11824
13 e 14/09/2021	Interposição de Recursos	Encaminhar para o e-mail da secretaria que o candidato está concorrendo a vaga, conforme item 2 do edital.
15/09/2021	Resultado dos Recursos (se houver)	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=11824
16/09/2021	Divulgação resultado final das matrículas após recursos (se houver)	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=11824

Maria Do Socorro Tavares Cavalcante
Pró-Reitora de Ensino
